PORTARIA Nº 13.958, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Cleide de Saibro Silva	Vigia	3935	90 dias	04.10.2020
Angela Daiane de Almeida Sampaio	Servente de Escola	4137	45 dias	16.09.2020
Lourivaldo da Silva Pimentel	Vigia	3617	45 dias	22.09.2020
Luana Ceci de Souza Goethel	Enfermeira	5016	120 dias	18.09.2020
Claiton Luiz Souza	Pedreiro	4541	30 dias	06.10.2020
Camila de Lima Menezes	Servente de Escola	5468	120 dias	13.10.2020
Patrícia Pereira Ramalho	Monitor	5394	30 dias	08.10.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS